



PORTARIA Nº 049, de 19 de Agosto de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **HIÊKI DA MATA DE BRITO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo Assessor Técnico de Orientação Social, a quantia de 0,5 (meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), com a finalidade de participar da Conferência Estadual de Políticas Públicas para Mulheres, que acontecerá no dia 20 de agosto de 2025, com início das 8h às 18h, no Palácio do Araguaia, em Palmas. Conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 19 de agosto de 2025.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-58b5e5-210820251711191433**